

HELBOR EMPREENDIMENTOS S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 49.263.189/0001-02
NIRE 35.300.340.337 | Código CVM nº 20877



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024**



1. Data, Hora e Local: Aos 30 dias de abril de 2024, às 15 horas, por meio de videoconferência na plataforma “Zoom”, nos termos do artigo 124, parágrafo 2º-A da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), e do artigo 28 da Resolução CVM nº 81/22. **2. Convocação:** O edital de convocação foi publicado nas edições impressas e digitais no jornal “O Estado de S. Paulo” dos dias 28, 29 e 30 de março de 2024, nas páginas B37, B29 e B21, respectivamente, na forma do artigo 124 da Lei das S.A. **3. Presenças e Quórum:** Presentes acionistas titulares de ações ordinárias representativas de 58,03% (cinquenta e oito inteiros e três centésimos por cento) do capital social com direito a voto, em sede de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, conforme registro por meio de plataforma digital, bem como considerando os acionistas que manifestaram seu voto por meio do boletim de voto a distância. Presentes também, o Sr. Fabio Rodrigo Muralo, na qualidade de representante da Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes S.S., auditor independente da Helbor; o Sr. Emerson Fabri, coordenador do Comitê Estatutário de Auditoria e Gestão de Riscos e, ainda, na qualidade de representantes da Administração, os Srs. Roberval Lanera Toffoli, Diretor Vice-Presidente, e Leonardo Fuchs Piloto, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia. Dessa forma, a Assembleia Geral Ordinária foi regularmente instalada, porém a instalação da Assembleia Geral Extraordinária, também convocada para esta data, ficou prejudicada em virtude do não atingimento do quórum mínimo legal, de 2/3 do total das ações de emissão da Companhia nos termos do art. 135 da Lei das S.A. A administração da Helbor registrou que tomará as medidas necessárias para promover a segunda convocação da Assembleia Geral Extraordinária, observado que em segunda convocação referida Assembleia será instalada com a presença de qualquer número de acionistas. **4. Publicações Legais:** O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, foram publicados no jornal “O Estado de S. Paulo”, nas versões física e digital, **(i)** na edição do dia 30 de março de 2024; e **(ii)** no link <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes>, nos termos do artigo 133, § 3º, da Lei das S.A. O Manual para Participação da Assembleia e a Proposta da Administração, bem como todos os demais documentos e informações pertinentes a cada uma das matérias da ordem do dia da Assembleia, nos termos da Resolução CVM nº 81/22, foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e no website de Relações com Investidores da Companhia, da Comissão de Valores Mobiliários e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, com pelo menos 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação aplicável. **5. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Henrique Borenstein, e secretariados pela Sra. Andrea Bittencourt. **6. Ordem do Dia: Em sede de Assembleia Geral Ordinária:** (i) tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas dos respectivos pareceres dos Auditores Independentes e do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (ii) fixar a destinação do resultado da Companhia auferido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; e (iii) fixar o limite da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2024. **7. Deliberações:** Inicialmente, foi feita a leitura do mapa de votação consolidado dos votos proferidos por meio do boletim de voto a distância e, após consulta, foram aprovadas por unanimidade: (i) a dispensa da leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas; e (ii) a lavratura da ata em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º da Lei das S.A. Em seguida, os acionistas presentes deliberaram: **7.1. Aprovar**, por unanimidade de votos, registradas as abstenções da Hélio Borenstein S.A. - Administração, Participações e Comércio e dos Srs. Henrique Borenstein e Henry Borenstein, conforme o mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas dos respectivos pareceres dos Auditores Independentes e do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **7.2. Aprovar**, por unanimidade de votos, conforme o mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, a destinação do resultado apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, nos termos da Proposta da Administração, conforme indicado abaixo: **Lucro líquido do exercício - R\$ 50.849.823,17;** Destinação a reserva legal - R\$ 2.542.491,16; **Lucro líquido ajustado - R\$ 48.307.332,01;** Distribuição de dividendos com base no §1º do art. 38 do Estatuto Social da Companhia - R\$ 12.076.833,00; Retenção de lucro com base em orçamento de capital - R\$ 36.230.499,01. **7.2.1.** Farão jus ao recebimento dos dividendos ora declarados os titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia após o encerramento do pregão desta data, sendo que as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas “ex dividendos” a partir de 2 de maio de 2024 (inclusive). **7.2.2.** Os dividendos ora declarados, que correspondem ao valor bruto de R\$ 0,09101291930 por ação ordinária de emissão da Companhia, serão pagos no dia 31 de maio de 2024. **7.3. Aprovar**, por maioria de votos, conforme o mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, a fixação do limite da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2024 no valor de até R\$ 20.924.000,00 (vinte milhões, novecentos e vinte e quatro mil reais) nos termos da Proposta da Administração. **7.4.** Nos termos do artigo 161, §2º, da Lei das S.A., e da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, em atendimento a solicitação formulada por acionistas representando 7,75% (sete inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) do capital social da Companhia, foi instalado o Conselho Fiscal, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, tendo (i) os acionistas minoritários apresentado a candidatura dos Srs. Eduardo Luque e Rogerio Alves Rodrigues para disputarem, em eleição em separado, o cargo de membro titular do Conselho Fiscal, tendo como seus respectivos suplentes os Srs. Samuel Severo da Silva e Otávio Lopes Rosa; e (ii) o acionista controlador apresentado a candidatura dos Srs. Caio Cotait Maluf e Luiz Henrique Veronezi para os cargos de membros titulares do Conselho Fiscal, tendo como seus respectivos suplentes os Srs. Luiz Rogelio Tolosa e Luiz Cláudio Fontes. **7.4.1.** Após discussões foi deliberado eleger os seguintes membros, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata: em eleição em separado, nos termos do artigo 161, §4º, da Lei das S.A.: (i) Sr. Eduardo Luque como membro titular e, como seu respectivo suplente, o Sr. Samuel Severo da Silva; em eleição regular: (ii) Sr. Caio Cotait Maluf como membro titular e, como seu respectivo suplente, Sr. Luiz Rogelio Tolosa; e (iii) Sr. Luiz Henrique Veronezi como membro titular e, como seu respectivo suplente, Sr. Luiz Cláudio Fontes. **7.4.2.** Ato contínuo, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, conforme o mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, a fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal, na forma do §3º do artigo 162 da Lei das S.A. **8. Documentos Arquivados:** O mapa sintético de votação, constante do **Anexo I** à presente ata, ficará arquivado na sede social da Companhia. **9. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes e assinada pela Mesa, ficando autorizada a publicação da presente ata com omissão da identificação dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130, §2º, da Lei das S.A. Mogi das Cruzes, 30 de abril de 2024. *Certifico para os devidos fins que a presente é cópia fiel e confere com a ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas.* **Mesa:** Henrique Borenstein - **Presidente;** Andrea Bittencourt - **Secretária.** **JUCESP** nº 199.851/24-4 em 10/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

www.helbor.com



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser verificada no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>